

São Paulo, maio de 2023.

Prezado Cliente,

A Agência de Saúde Suplementar – ANS publicou a Resolução Normativa nº 565, que dispõe sobre o agrupamento de contratos coletivos de planos privados de assistência à saúde com menos de 30 vidas, para fins de cálculo e aplicação de reajuste.

Seguindo a metodologia determinada pela ANS, comunicamos que o índice de reajuste para todos os contratos coletivos com menos de 30 vidas mantidos com a Livri Operadora De Plano De Saúde Ltda, com aniversário entre Maio de 2023 a Abril de 2024 será de 5%.

Salientamos que o contrato perderá a condição de agrupamento caso no futuro venha atingir 30 participantes ou mais, sendo que, neste caso, além do reajuste financeiro, o cálculo do reajuste técnico com base na sinistralidade será apurado e aplicado de forma individualizada.

Confira abaixo os contratos e respectivos planos que receberão o reajuste por agrupamento do Pool de Risco.

Atenciosamente.

LIVRI OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA





**Livri**  
Saúde

CONTRATO	NOME DO PLANO	REGISTRO ANS
6	LIVRI JUNTOS - PME	488556212
7	LIVRI JUNTOS - PME	488556212
8	LIVRI JÁ	491726220
9	LIVRI JUNTOS - PME	488556212

